



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba - SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei n.º 853, de 30 de junho de 2000 e suas alterações - Lei n.º 2.354, de 31 de agosto de 2017, e Decreto n.º 1.526, 17 de setembro de 2021, conforme Regimento Interno do CME e Resolução CME n.º 05, de 29 de julho de 2021 FAZ SABER a todos os interessados, em especial abre inscrição para Processo Eleitoral para o cumprimento do mandato do biênio 2021/2023 para **preenchimento de vaga-substituição** de membro do Conselho Municipal de Educação no segmento: (02) duas vagas de conselheiro suplente para os **Pais ou Responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas deste município**; (01) uma vaga de conselheiro suplente para os **Pais ou Responsáveis da rede estadual e particular de ensino públicas deste município**; (03) três vagas, sendo uma de conselheiro titular e duas de conselheiro suplente para as **associações, cooperativas, clubes de serviços ou movimento comunitários sediados neste Município**.

O processo de eleição será regido de acordo com as Instruções Especiais que seguem:

I – DA ELEIÇÃO

a) Data: 23 de novembro de 2022 das 08h30min horas às 16 horas, conforme: **Link:** <https://cme.educacaocaraguatatuba.com.br>

b) Nesse período a comissão eleitoral estará de plantão na Secretaria Municipal de Educação para esclarecer dúvidas.

c) A Realização da eleição para a escolha dos membros deverá ser mediante voto secreto e organizado conforme decisão da comissão responsável, § 5º do art. 4º da Lei 2.354, de 31 de agosto de 2017.

II – DA INSCRIÇÃO

Os interessados a participar do pleito eleitoral, como **CANDIDATOS** à vaga e como **ELEITORES** deverão se inscrever no link abaixo ou nas unidades escolares, nos dias 18 a 21 de outubro de 2022.

Link: <https://cme.educacaocaraguatatuba.com.br/>

III – DO CANDIDATO

a) No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia dos documentos e comprovante de vínculo com o segmento;

b) No segmento de Pais de Alunos, informar: RG, o RA do aluno sem o dígito, os dados dos Pais ou Responsáveis, sendo nome e número do CPF e declarando no ato da inscrição sua veracidade;

c) No segmento de Entidades Civas Organizadas, informar: nome da Entidade, dados do Candidato, sendo nome e número do CPF e declarando no ato da inscrição sua veracidade;

d) No ato da inscrição o candidato deverá anexar uma foto para identificação como candidato;

e) A responsabilidade de criação do perfil eleitoral é exclusivamente do candidato, no qual poderá apresentar suas propostas e projetos. Caso o candidato não crie um perfil eleitoral, isso não impedirá sua participação no pleito eleitoral.

IV – DO ELEITOR

a) No ato da inscrição o eleitor deverá anexar cópia dos documentos e comprovante de vínculo com o segmento;

b) No segmento auxiliar de desenvolvimento infantil e agente de apoio escolar informar: RG, matrícula funcional, e a data de nascimento;

c) No segmento de Pais de Alunos, informar: RG, o RA do aluno sem o dígito, os dados dos Pais ou Responsáveis, sendo nome e número do CPF e declarando no ato da inscrição sua veracidade;

d) No segmento de Entidades Civas Organizadas, informar: nome da Entidade, dados do Eleitor, sendo nome e número do CPF e declarando no ato da inscrição sua veracidade;

Os eleitores que se cadastraram, votarão no mesmo link: <https://cme.educacaocaraguatatuba.com.br/>;

O email e a senha cadastrada no ato da inscrição serão utilizados para votar no dia **23/11/2022 (das 08h30min às 16 horas)** será a mesma cadastrada no ato da inscrição;

Uma vez feito o acesso, o sistema irá direcioná-lo para a eleição.

V – DA VOTAÇÃO

a) No dia da eleição os candidatos e eleitores que se cadastraram, votarão no mesmo link: <https://cme.educacaocaraguatatuba.com.br/>;

b) O email e a senha cadastrada no ato da inscrição serão utilizados para votar no dia **23/11/2022 (das 08h30min às 16 horas)** será a mesma cadastrada na inscrição;

c) É de total responsabilidade dos interessados ter cadastrado no sistema do pleito eleitoral os dados corretos, a veracidade da comprovação do segmento e em especial o e-mail.

VI – DOS IMPEDIMENTOS

a) Para garantia da legitimidade da representação paritária no Conselho, é vedada a escolha de representantes da sociedade civil que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com o Poder Público Municipal;

b) O não atendimento da Resolução CME n.º 05, de 29 de julho de 2021.

VII - DO PROCESSO ELEITORAL

a) A votação será secreta e serão considerados eleitos os primeiros candidatos mais votados e, os demais candidatos subsequentes, observados os números de votos computados individualmente, entraram em uma lista de espera para as possíveis vagas existentes para a representação para cada segmento;

- b) O candidato e o eleitor poderão votar 01 (uma) única vez e em 01 (um) único candidato;
- c) Após votar, ficará registrado no banco de dados do sistema eleitoral a sua participação no pleito, não sendo possível votar novamente;
- d) Os primeiros candidatos ocuparam os cargos vagos conforme o segmento, os seguintes ficarão registrados em ata para as possíveis substituições por ordem do número de votos;
- e) Em caso de empate, a preferência é do candidato de idade mais elevada;
- f) Após o encerramento da votação ocorrerá à apuração dos votos pela Comissão Eleitoral diante dos interessados que estiverem presentes, seguindo da divulgação dos eleitos em *site* oficial do Município de Caraguatuba e lavrada em respectiva ata, por segmento;
- g) O prazo de impugnação de qualquer ato do processo eletivo será de 03 (três) dias corridos, a contar do dia da divulgação dos eleitos;
- h) Decorrido o prazo de impugnação sem a manifestação de qualquer interessado, a Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME solicitará ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos conselheiros eleitos por meio de Decreto Municipal;
- i) Os candidatos eleitos comporão o Conselho Municipal de Educação em conjunto com os demais representantes eleitos e indicados, para a continuidade ao mandato de 2 (dois) anos, conforme o decreto municipal nº.1.526, de 17 setembro de 2021.

VIII - DA APURAÇÃO

- a) O processo de apuração dos votos acontecerá a partir das 16 horas no dia 23/11/2022 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rio de Janeiro, 860- Indaia, Caraguatuba SP;
- b) A apuração acontecerá por meio dos responsáveis do setor de tecnologia da Educação, pela comissão responsável e por no mínimo 03 (três) candidatos presentes;
- c) Os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação permitindo a presença de todos os interessados;
- d) A apuração iniciará imediatamente após o término da votação às 12 horas.

VIII - DA PUBLICIDADE

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa local, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatuba, 16 de novembro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, para o biênio
2021/2023
Conselho Municipal de Educação de Caraguatuba

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Caraguatuba - SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010 e Decreto Municipal nº 1.687, 30 de setembro de 2022, conforme Regimento Interno do Conselho - CAE FAZ SABER, a todos os interessados, em especial os representantes do segmento: **Pais de Alunos**; que por motivo de vacância de conselheira suplente, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) CONVOCA para tomar posse à candidata que foi classificada, conforme votos obtidos na última eleição no seguinte segmento:

I - Segmento – Pais de Alunos:
• Mariana Miano.

II - A candidata acima convocada terá até o dia 21 de novembro de 2022 para manifestar o interesse em tomar posse.

III - Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa local, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatuba, 17 de novembro de 2022.

Suellen Cristina de Oliveira
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Caraguatuba
Biênio 2022/2026

SECRETARIA DE TURISMO

Nº 22/2022 Edital de Retificação de Chamamento Público para interessados em Patrocinar o Evento “ 1ª Arena Caraguá em Copa”

O PRESENTE EDITAL RETIFICA O EDITAL DE Nº21/2022 EM RAZÃO DOS NOVOS HORÁRIOS DO EVENTO.

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatuba realizará a 1ª edição do “ Arena Caraguá em Copa” que acontecerá no período de 20 a 28 de novembro das 12h as 22h e de 29/11 a 18/12/2022 das 11h as 22h, na Praça da Cultura, situada na Avenida Dr Arthur Costa Filho, s/nº, Centro - Caraguatuba.

Caraguatuba, 18 de novembro de 2022.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 163/2022 – Processo nº 30.518/2022 – Processo de Compra 5179/2022- Edital nº 213/2022.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Abertura: **05/12/2022 às 09h00min.**

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 190/2022 – Processo Interno nº 30.392/2022 – Processo de Compra nº 5250/2022 - Edital nº 231/2022

Objeto: **Aquisição de implementos agrícolas em acordo ao convênio nº 890308/2019 entre prefeitura e plataforma + brasil.**

Abertura: **01/12/2022 às 14h00min.**

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/>

licitacoes/licitacoes**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo Interno nº 23963/2021. Contrato nº 124/2021. Processo de Compra nº 2225/2021.

Empresa: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

Objeto: Contratação de empresa para atendimento de Pessoas com Deficiência – PCD, com fornecimento de Órteses, Próteses Ortopédicas e meios auxiliares de locomoção.

Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 12 meses. 30/09/22 a 30/09/23. Ao valor global de R\$ 600.000,00. Retificação da cláusula terceira, onde se lê (...) no período de 24/09/21 à 24/09/22 (...), lei-se (...) 29/09/21 à 29/09/22 (...).

Assinatura: 28/09/2022.

Responsável: Gustavo Alexey Boher Lopes.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 028, de 19 de outubro de 2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – EXERCÍCIO 2022.

RESULTADO FINAL

(após análise de Recursos)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC e o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CARAGUATATUBA - CMPCC divulgam o **RESULTADO FINAL** da avaliação pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 023, de 20 de outubro de 2022, do Edital nº 028/2022 - Chamamento Público para seleção de produtores culturais para acompanhamento dos projetos contemplados nos editais do fundo municipal de cultura – exercício 2022:

PROJETO INDIVIDUAL

| CLASS. | PROPONENTE | PONTUAÇÃO | HABILITAÇÃO |
|--------|-----------------------|-----------|-------------|
| 1 | FABIO RODRIGO PEREIRA | 70 | SELECIONADO |

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2022.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

LUCIANA SILVA DE SOUZA
Presidente do CMPCC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 029, de 19 de outubro de 2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MESTRE PARA TRANSMISSÃO E PERPETUAÇÃO DE SABERES, CELEBRAÇÕES E FORMAS DE EXPRESSÃO.

RESULTADO FINAL

(após análise de Recursos)

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE

CARAGUATATUBA – FUNDACC e o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CARAGUATATUBA - CMPCC divulgam o **RESULTADO FINAL** da avaliação pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Edital nº 029/2022 - Chamamento Público para seleção de mestre para transmissão e perpetuação de saberes, celebrações e formas de expressão:

PROJETO INDIVIDUAL

| CLASS. | PROPONENTE | PONTUAÇÃO | HABILITAÇÃO |
|--------|-----------------------------|-----------|-------------|
| 1 | PEDRO CAETANO DOS SANTOS | 76,67 | SELECIONADO |
| 2 | ROBERTO NOGUEIRA UBRIG | 40,00 | SUPLENTE |
| 3 | GABRIELA RODRIGUES DE ABREU | 23,33 | SUPLENTE |

Caraguatatuba, 18 de novembro de 2022.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

LUCIANA SILVA DE SOUZA
Presidente do CMPCC